CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 514 / 2025

Considerando que Salvador possui alta incidência solar durante todo o ano, o uso de energia fotovoltaica é viável e sustentável, reduzindo custos de eletricidade e promovendo inovação;

Considerando que a iluminação pública é fator determinante para a redução da criminalidade urbana, as paradas solares iluminadas contribuem para inibir práticas ilícitas e aumentar a sensação de segurança dos usuários;

Considerando que ambientes bem iluminados reduzem acidentes, a iluminação inteligente garante maior visibilidade para pedestres e motoristas, prevenindo atropelamentos e outros incidentes;

Considerando que a iluminação inteligente permite ajuste automático da intensidade conforme a luminosidade natural e sensores de presença, há maior eficiência energética e segurança, com redução de desperdício e custos de manutenção;

Considerando que Salvador busca consolidar-se como referência em sustentabilidade, o projeto reforça o compromisso da cidade com práticas ambientais inovadoras;

Considerando que a matriz energética limpa contribui para a redução das emissões de gases de efeito estufa, o projeto apoia diretamente os objetivos de mitigação das mudanças climáticas;

Considerando que a adoção de tecnologias verdes valoriza a imagem turística da cidade, Salvador se posiciona como destino moderno e ambientalmente responsável;

Considerando que a energia solar reduz custos de manutenção e operação, o município economiza recursos públicos que podem ser reinvestidos em outras áreas sociais e ambientais.

Considerando que a iniciativa fortalece a imagem institucional da Prefeitura de Salvador**,** demonstrando compromisso com inovação, sustentabilidade e qualidade de vida da população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis que, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB) e da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS)**,** estude e viabilize a implantação do projeto "**Parada Solar**"**,** consistente na instalação de pontos de ônibus sustentáveis, equipados com painéis solares fotovoltaicos**,** iluminação inteligente em LED**,** carregadores USB **e** painéis informativos digitais.

Salvador, 18 de novembro de 2025.



Sandro Filho
VEREADOR